



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº717/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,


**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **Luciano Melo Abreu**, Matrícula SIAPE nº **1551342**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 02 de outubro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

  
Sílvio Luiz de Oliveira Soglia  
Vice-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

Ao Professor  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) LUCIANO MELO ADRIAN da classe de ASSUNDO nível I para adjunto nível II, a partir de 02/10/2009 data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 25 de 11 de 2009.

  
Isabella de Matos Mendes da Silva  
Presidente CPPD  
UFRB